



**ATA N.º 83**

**-----REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS  
SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE  
COIMBRA-----**

-----Aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e dezanove, na sala de reuniões da  
Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, sita na  
Guarda Inglesa, em Coimbra, reuniu ordinariamente o Conselho de Administração, com a  
presença dos seus membros:-----

-----Presidente – Vereador Jorge Manuel Maranhas Alves -----

-----Vogal – Vereadora Regina Helena Lopes Dias Bento-----

-----Vogal – Vereador Francisco José Pina Queirós -----

-----Secretariou a reunião o técnico superior António José de Matos Soares de Carvalho. --

-----Estando presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração, o Senhor  
Presidente, Jorge Manuel Maranhas Alves, declarou aberta a reunião, pelas quinze horas e  
trinta minutos. -----

-----Assistiram igualmente à reunião, para informação e consulta, a Senhora Diretora  
Delegada, Ana Isabel Pires Sousa da Silva Braga e o Chefe de Divisão, Óscar Carvalho  
Pinto Carneiro. -----

-----**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:**-----

-----**1. Intervenção do Presidente do Conselho de Administração.**-----

-----**ORDEM DO DIA:**-----

-----Em cumprimento do artigo 25.º do Código do Procedimento Administrativo,  
conjugado com o artigo 53.º, do n.º 2, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Ordem do  
Dia foi previamente elaborada para esta reunião, entregue a cada um dos membros do  
Conselho de Administração, e da qual fazem parte os seguintes assuntos:-----

-----**AGENDA:**-----

-----**I – ADMINISTRAÇÃO**-----

-----**1. Aprovação de atas;**-----

-----**2. Boletim diário de tesouraria;**-----



- 3. Auditoria interna – Carregamento passes escolares; -----
- 4. Processo n.º 247/14.2BECBR Tribunal Central Administrativo Norte – Unidade Orgânica 1 – Recurso jurisdicional – Bruno Miguel Santos Ferreira – Município de Coimbra – Envio de acórdão; -----
- 5. Informação de Gestão – Movimento de *stocks* em 31-12-2018; -----
- 6. Informação de Gestão – Taxa de imobilização oficial em 2018; -----
- 7. Informação de Gestão – Procura na linha Botânico 2018/2017; -----
- 8. Informação de Gestão – Procura no Transporte Especial 2018/2017; -----
- 9. Operação POSEUR-01-1407-FC-000038 – “Promoção da eficiência energética na frota dos SMTUC – II” – Notificação da decisão de aprovação – Assinatura do Termo de Aceitação; -----
- 10. Escala SMR parecer da Comissão de Trabalhadores. -----
- II – DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO -----
- 1. Proposta de aceitação de indemnização e de 50% de responsabilidade (Participação 271-A-2018) – Processo 2019/300.40.511/10; -----
- 2. Proposta de aceitação de indemnização e de 50% de responsabilidade (participação 14-A-2019) – Processo 2019/300.40.511/09; -----
- 3. Acidente com autocarro no interior das instalações – Falta de habilitação para condução de veículos pesados de passageiros – Averiguação n.º 3/2019 (participação n.º 17-A-2019) – Processo 2019/300.40.511/08; -----
- 4. Cartão de estacionamento "Trabalhador Utente Regular" – Solicitação da empresa "Tosta Rica"; -----
- 5. Cartão de estacionamento "Trabalhador Utente Regular" – Solicitação da empresa "CECOPI"; -----
- 6. “Interface Intermodal Coimbra Norte – 1.ª Fase – PEDU (ligação parques de estacionamento Avenida Fernão de Magalhães / Rua Padre Estevão Cabral)” – Alteração de percursos devido ao corte de trânsito – Proposta de ratificação; -----
- 7. Proposta de reembolso de oito viagens; -----
- 8. Proposta de reembolso de Passe de Estudante; -----



-----9. Fórum Nacional de Estudantes de Enfermagem (FNEE) – Proposta de parceria com os SMTUC; -----

-----10. Condicionamento da circulação devido à empreitada de construção e conservação das calçadas na Praça da República – Alteração dos pontos de paragem.

-----III – DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO-----

-----1. Visita de acompanhamento da desmontagem dos injetores da viatura n.º 314, nas instalações da CARBUS – Relatório; -----

-----2. AC 269 – Listagem de materiais fornecidos no âmbito da reparação geral de carroçaria, Proc. CP/1546/2018 – Verificação da viatura após reparação geral da carroçaria; -----

-----3. Necessidade de trabalho ao domingo;-----

-----4. AC 269 – Listagem de materiais fornecidos no âmbito da reparação geral de carroçaria, Proc. CP/1546/2018.-----

-----IV – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA -----

-----1. Descaracterização de ocorrência no dia 04/02/2019 – Processo 2019/250.20.401/1; -----

-----2. Indemnização relativa aos danos no parcómetro n.º 47, averiguação SCR n.º 46/2018 – Processo 2019/PDP/143;-----

-----3. Proposta de qualificação de ocorrência no dia 3/12/2018 – Processo 2018/PATDP/45;-----

-----4. Autorização de Despesa – Processo 2019/350.30.001/7; -----

-----5. Proposta de qualificação de ocorrência no dia 9/01/2019 – Processo 2019/PATDP/1;-----

-----6. Proposta de qualificação de ocorrência no dia 11/02/2019 – Processo 2019/250.20.401/3; -----

-----7. Proposta de qualificação de ocorrência em serviço no dia 22/02/2019 – Processo 2019/250.20.401/5; -----

-----8. Devolução de valor retido na máquina de pagamento automático do Mercado D. Pedro V – Processo 2019/950.20.001/46; -----



-----9. Concurso Público Urgente Ref.<sup>a</sup> CPU/1588/2019 – Aquisição de Gasóleo a granel para abastecimento das viaturas que compõem a frota dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra; -----

-----10. Alteração orçamental; -----

-----11. Concurso Público Ref.<sup>a</sup> CP/1589/2019 – Prestação de Serviços de Manutenção e Assistência Técnica dos Elevadores (Vertical e Inclinado) do Mercado D. Pedro V – Decisão de contratar/autorização de despesa; -----

-----12. Consulta Prévia Ref.<sup>a</sup> CPR/1580/2019 – Aquisição de serviços de acesso a plataforma eletrónica para formação de contratos públicos, nos termos do Código dos Contratos Públicos – Decisão de contratar/Autorização de despesa; -----

-----13. Procedimento Ref.<sup>a</sup> CPR/1585/2019 – Aquisição de um motor recondicionado, Ref.<sup>a</sup> X90980007680, para o autocarro com a matrícula 92-04-SB, Chassis n.º VS962800014172307 com o n.º de frota 258, dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra – Autorização de despesa/Decisão de contratar. ----

-----**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:**-----

-----1. **Intervenção do Presidente do Conselho de Administração.**-----

-----No uso da palavra o Sr. Presidente, considerando a importante operação de candidatura dos SMTUC ao POSEUR-01-1407-FC-000038 - “Promoção da Eficiência Energética na Frota dos SMTUC II” submetida na plataforma do Balcão 2020 em 26 de outubro de 2018 e que se encontra em fase de apreciação pelo POSEUR, entende que deve ser nomeado o Sr. Eng.º António Santo como gestor de todo o processo, coadjuvado pelo Sr. Eng.º Luís Santos, tendo o Conselho de Administração concordado com a indicação proposta pelo Sr. Presidente.-----

-----**I – ADMINISTRAÇÃO:**-----

-----1. **APROVAÇÃO DE ATAS.**-----

-----Após efetuada a leitura da ata número oitenta e um, da reunião ordinária de 26 de fevereiro de 2019 e da ata número oitenta e dois, da reunião extraordinária de 28 de fevereiro de 2019, foram as mesmas aprovadas sem quaisquer alterações a efetuar. -----



-----**2. BOLETIM DIÁRIO DE TESOURARIA:** -----  
-----Foi presente o boletim de tesouraria relativo ao dia onze de março de dois mil e dezanove, que apresenta os seguintes valores:-----  
-----**SALDO EM CAIXA:** € 21.352,90 (vinte e um mil, trezentos e cinquenta e dois euros e noventa cêntimos).-----  
-----**DEPÓSITOS À ORDEM:** € 2.626.484,79 (dois milhões, seiscentos e vinte e seis mil, quatrocentos e oitenta e quatro euros e setenta e nove cêntimos).-----  
-----O Conselho de Administração tomou conhecimento. -----  
-----**3. AUDITORIA INTERNA – CARREGAMENTO PASSES ESCOLARES.**-----  
-----Sobre o assunto em título, após cumprimento do despacho da Sra. Administradora Dra. Regina Bento, para que o Relatório da Auditoria Interna ao carregamento de passes escolares, entregue ao Conselho de Administração em 5 de dezembro de 2018, sob o registo n.º 14107, devolvido à equipa auditora no sentido de ser aperfeiçoado, de modo a dar resposta às questões levantadas no texto, e ser presente novamente ao Conselho de Administração, foi elaborada a informação conjunta subscrita pelos técnicos superiores, António Santo Alves da Cunha e Luiz Arthur Wood Faulhaber, registada sob o n.º 1937/2019, de 14 de fevereiro, com a correspondente proposta cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, documento que dada a sua extensão fica apenso à presente ata constituindo parte integrante da mesma. -----  
-----O Conselho de Administração deliberou: -----  
-----**Deliberação n.º 1472/2019:**-----  
-----**Aprovar as recomendações propostas, com os seguintes prazos: Passe Escolar – a partir do dia 25 de cada mês; Passe Geral – a partir do dia 12 de cada mês.**-----  
-----**DSP para executar as recomendações a partir do mês de março de 2019.**-----  
-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----  
-----**4. PROCESSO N.º 247/14.2BECBR TRIBUNAL CENTRAL ADMINISTRATIVO NORTE – UNIDADE ORGÂNICA 1 – RECURSO JURISDICIONAL – BRUNO MIGUEL SANTOS FERREIRA – MUNICÍPIO DE COIMBRA – ENVIO DE ACÓRDÃO.**-----



-----O Sr. Presidente submeteu ao Conselho de Administração, para conhecimento, a informação da Divisão de Apoio Jurídico da Câmara Municipal de Coimbra, registada nestes Serviços sob o n.º 1993, de 6 de março de 2019, relativa ao acórdão proferido pelo Tribunal Central Administrativo Norte – Unidade Orgânica 1, que acordou negar provimento ao recurso jurisdicional interposto por Bruno Miguel Santos Ferreira, da sentença do Tribunal Administrativo e Fiscal de Coimbra, que julgou improcedente o pedido que foi formulado pelo trabalhador em causa, ao considerar que a decisão exarada no despacho da Diretora Delegada dos SMTUC, de 18 de outubro de 2013, não padece de ilegalidade, tendo considerado injustificada a falta dada ao serviço, com a consequente perda de remuneração correspondente ao período de ausência e o desconto deste na antiguidade. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1473/2019:** -----

-----**Tomar conhecimento.**-----

-----**Dê-se conhecimento à DAF para regularização contabilística.** -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**5. INFORMAÇÃO DE GESTÃO – MOVIMENTO DE STOCKS EM 31/12/2018.-**

-----Foi presente ao Conselho de Administração, para conhecimento, a informação subscrita pelo técnico superior, Jaime Silva Pereira, registada sob o n.º 2343/2019, de 25 de fevereiro, a remeter os mapas da gestão de *stocks* com o acumulado de janeiro a dezembro de 2018 e sua comparação com o mesmo período do ano anterior, conforme os mapas de *stocks* enviados pela Divisão de Equipamento e Manutenção. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1474/2019:** -----

-----**Tomar conhecimento.**-----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**6. INFORMAÇÃO DE GESTÃO – TAXA DE IMOBILIZAÇÃO OFICIAL EM 2018.**-----



-----Foi presente ao Conselho de Administração, para conhecimento, a informação subscrita pelo técnico superior, Jaime Silva Pereira, registada sob o n.º 2349/2019, de 25 de fevereiro, relativa à evolução da imobilização oficial em 2018, anexando os mapas de cálculo da taxa mensal de imobilização oficial da frota nos SMTUC nesse ano, com a sua visualização gráfica, conforme os dados enviados ao PGQ pelos Serviços de Equipamento e Manutenção (DEM).-----

-----Mais informa que nos mapas apresentados, foi recalculada a imobilização oficial no período de janeiro a maio de 2018, considerando o disposto sobre os troleicarros na deliberação do Conselho de Administração n.º 15034, de 27 de dezembro de 2018.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1475/2019:** -----

-----**Tomar conhecimento.**-----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**7. INFORMAÇÃO DE GESTÃO – PROCURA NA LINHA BOTÂNICO 2018/2017.**-----

-----Foi presente ao Conselho de Administração, para conhecimento, a informação subscrita pelo técnico superior, Jaime Silva Pereira, registada sob o n.º 2350/2019, de 25 de fevereiro, relativa à evolução e caracterização da procura na Linha Botânico em 2018 e sua comparação com o ano de 2017, anexando para o efeito os mapas da evolução mensal e por título de transporte no ano e no período de julho a dezembro, da procura mensal por tipo de dia e da distribuição horária no ano e no período de julho a dezembro, e a sua visualização gráfica, conforme os dados obtidos e tratados pelo PGQ com base na Bihética (PCGB). ---

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1476/2019:** -----

-----**Tomar conhecimento.**-----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**8. INFORMAÇÃO DE GESTÃO – PROCURA NO TRANSPORTE ESPECIAL 2018/2017.**-----



-----Foi presente ao Conselho de Administração, para conhecimento, a informação subscrita pelo técnico superior, Jaime Silva Pereira, registada sob o n.º 2351/2019, de 25 de fevereiro, relativa à evolução e caracterização da procura no Transporte Especial em 2018 e sua comparação com o ano de 2017, anexando para o efeito os mapas da evolução mensal e por título de transporte no ano, da procura mensal por tipo de dia e da distribuição horária no ano, e a sua visualização gráfica, conforme os dados obtidos e tratados pelo PGQ com base na Bilhética (PCGB).-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1477/2019:** -----

-----**Tomar conhecimento.**-----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**9. OPERAÇÃO POSEUR-01-1407-FC-000038 – “PROMOÇÃO DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NA FROTA DOS SMTUC – II” – NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DE APROVAÇÃO – ASSINATURA DO TERMO DE ACEITAÇÃO.**

-----Sobre o assunto em título, foi presente ao Conselho de Administração, a informação subscrita pelo técnico superior, António Santo Alves da Cunha, registada sob o n.º 2869/2019, de 11 de março, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, documento que dada a sua extensão fica apenso à presente ata constituindo parte integrante da mesma, a propor o envio do presente processo ao Sr. Presidente da Câmara para assinatura do Termo de Aceitação da decisão de aprovação da candidatura, considerando a decisão de aprovação da candidatura da operação “Promoção da eficiência energética na frota dos SMTUC – II” pela Comissão Diretiva do POSEUR, em 28 de fevereiro de 2019, com o valor de investimento total de € 4.842.250,00 (quatro milhões, oitocentos e quarenta e dois mil, duzentos e cinquenta euros), o valor do investimento elegível de € 3.469.550,00 (três milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, quinhentos e cinquenta euros) e comparticipação do Fundo de Coesão (71,37%) de € 2.476.250,00 (dois milhões, quatrocentos e setenta e seis mil, duzentos e cinquenta euros), data de início da operação 1 de fevereiro de 2019 e data de conclusão da operação 30 de junho de 2021. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----



-----**Deliberação n.º 1478/2019:**-----

-----Tomar conhecimento.-----

-----Remeter ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, para assinatura do termo de aceitação do presente projeto.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----**10. ESCALA SMR PARECER DA COMISSÃO DE TRABALHADORES.**-----

-----Relativamente a este assunto, foi presente ao Conselho de Administração, a comunicação remetida pela Comissão de Trabalhadores, recebida a 8 de março de 2019, registado sob o n.º 2171, onde é informado que (...) *após análise e consultados os trabalhadores afetos a esta escala, a CT reserva-se a emitir um parecer à escala por questões apresentadas pelos trabalhadores, a saber:*-----

-----1. *O ordenamento dos trabalhadores na escala deve ser igual à atual;*-----

-----2. *O horário proposto para trabalho ao domingo, a pedido dos trabalhadores, deve ser das 17 horas às 24 horas;*-----

-----3. *A escala deve conter a quantidade de domingos que cada setor trabalha.*-----

-----*Por esta razão a CT vai aguardar que sejam revistos os pontos solicitados pelos trabalhadores, reservando o direito de emitir o parecer após resposta da vossa parte.*-----

-----Na sequência do parecer da Comissão de Trabalhadores, o técnico superior Ricardo José Reis Monteiro propõe, relativamente ao ponto 2 acima transcrito, que a alteração da escala dos trabalhadores do SMR, caso seja da vontade dos trabalhadores, se altere o horário ao domingo, das 15:00 às 22:00 horas, para as 17:00 às 24:00 horas, considerando que não vê qualquer inconveniente, nem prejuízo para os SMTUC.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 1479/2019:**-----

-----Face ao ofício da CT solicitar que sejam fundamentadas as questões que levam a esta proposta de horário (ponto 2).-----

-----Quanto aos pontos 1 e 3, sejam efetuadas as adaptações necessárias.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----**II – DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO:**-----



**-----1. PROPOSTA DE ACEITAÇÃO DE INDEMNIZAÇÃO E DE 50% DE RESPONSABILIDADE (PARTICIPAÇÃO 271-A-2018) – PROCESSO 2019/300.40.511/10.-----**

-----Sobre este assunto, o Chefe de Divisão de Serviços de Produção concorda com o teor da informação registada sob o n.º 2517/2019, de 28 de fevereiro, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, ficando apensa à presente ata, subscrita pelo coordenador técnico Carlos Fachada, onde é proposto, para encerramento do processo, que os SMTUC sejam ressarcidos em 50%, dos danos – partilha de responsabilidade, avaliados na peritagem em € 117,41, por não existirem novos elementos suscetíveis de poderem alterar a proposta da seguradora dos Serviços, uma vez que não foi possível concluir, através dos elementos recolhidos, pela culpabilidade de qualquer dos condutores envolvidos. -----

-----Propõe ainda que internamente não se responsabilize o assistente operacional, face às circunstâncias em que o acidente ocorreu. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1480/2019:** -----

-----**Autorizar nos termos propostos.** -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

**-----2. PROPOSTA DE ACEITAÇÃO DE INDEMNIZAÇÃO E DE 50% DE RESPONSABILIDADE (PARTICIPAÇÃO 14-A-2019) – PROCESSO 2019/300.40.511/09.-----**

-----Relativamente ao assunto em título, o Chefe de Divisão de Serviços de Produção concorda com o teor da informação registada sob o n.º 2445/2019, de 27 de fevereiro, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, ficando apensa à presente ata, subscrita pelo coordenador técnico Carlos Fachada, onde é proposto, para encerramento do processo, que os SMTUC sejam ressarcidos em 50%, dos danos – partilha de responsabilidade, avaliados na peritagem em € 166,84, a que acresce a importância de € 142,00, respeitante à imobilização do autocarro, por não existirem de novos elementos suscetíveis de poderem alterar a proposta da seguradora dos SMTUC, uma vez que não foram identificadas testemunhas. -----



-----Propõe ainda que internamente não se responsabilize o assistente operacional, face às circunstâncias em que o acidente ocorreu. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1481/2019:** -----

-----**Autorizar nos termos propostos.** -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**3. ACIDENTE COM AUTOCARRO NO INTERIOR DAS INSTALAÇÕES – FALTA DE HABILITAÇÃO PARA CONDUÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS DE PASSAGEIROS – AVERIGUAÇÃO N.º 3/2019 (PARTICIPAÇÃO N.º 17-A-2019) – PROCESSO 2019/300.40.511/08.**-----

-----Para este assunto foi analisada a informação registada sob o n.º 2556/2019, de 1 de março, subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, a informar que relativamente à ocorrência resultante da participação n.º 17-A-2019, averiguação n.º 3/2019, em que esteve envolvido o assistente operacional n.º 892, na sequência da averiguação efetuada constatou-se que o trabalhador não está habilitado para a condução de viaturas pesadas de passageiros. -----

-----Mais informa que face aos elevados prejuízos resultantes do acidente e ao facto do procedimento do trabalhador contrariar uma deliberação do Conselho de Administração, de 19 de dezembro de 2018, com o registo n.º 14752, coloca o assunto à superior consideração do Conselho de Administração, uma vez que o trabalhador está afeto à Divisão de Equipamentos e Manutenção. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1482/2019:** -----

-----**Eng.º Ricardo Monteiro. Para informação complementar sobre esta situação.**-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**4. CARTÃO DE ESTACIONAMENTO "TRABALHADOR UTENTE REGULAR" – SOLICITAÇÃO DA EMPRESA "TOSTA RICA".**-----

-----Sobre o assunto em título, o Chefe de Divisão de Serviços de Produção, com base na informação registada sob o n.º 2484/2019, de 28 de fevereiro, cujo conteúdo se dá aqui por



integralmente reproduzido, ficando apensa à presente ata, subscrita pelo técnico superior João Silvano, com a qual concorda, considerando que se desconhecem os critérios de atribuição do cartão “Trabalhador Utente Regular”, embora o mesmo esteja previsto no Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais, Edital n.º 53/2017, propõe, por este mesmo facto, que o processo transite para análise da DIEPT, para enquadramento numa eventual alteração que venha a ser efetuada ao Regulamento Geral das Zonas de Estacionamento de Duração Limitada e das Zonas de Acesso Automóvel Condicionado. ---

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----Deliberação n.º 1483/2019: -----

-----**Concorda-se. Proceda-se como proposto.** -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**5. CARTÃO DE ESTACIONAMENTO "TRABALHADOR UTENTE REGULAR" – SOLICITAÇÃO DA EMPRESA "CECOPI".**-----

-----Para o assunto em título, o Chefe de Divisão de Serviços de Produção, com base na informação registada sob o n.º 2485/2019, de 28 de fevereiro, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, ficando apensa à presente ata, subscrita pelo técnico superior João Silvano, com a qual concorda, considerando que se desconhecem os critérios de atribuição do cartão “Trabalhador Utente Regular”, embora o mesmo esteja previsto no Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais, Edital n.º 53/2017, propõe, por este mesmo facto, que o processo transite para análise da DIEPT, para enquadramento numa eventual alteração que venha a ser efetuada ao Regulamento Geral das Zonas de Estacionamento de Duração Limitada e das Zonas de Acesso Automóvel Condicionado. ---

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----Deliberação n.º 1484/2019: -----

-----**Concorda-se. Proceda-se como proposto.** -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**6. “INTERFACE INTERMODAL COIMBRA NORTE – 1.ª FASE – PEDU (LIGAÇÃO PARQUES DE ESTACIONAMENTO AVENIDA FERNÃO DE MAGALHÃES / RUA PADRE ESTEVÃO CABRAL)” – ALTERAÇÃO DE**



**PERCURSOS DEVIDO AO CORTE DE TRÂNSITO – PROPOSTA DE RATIFICAÇÃO.** -----

-----Foi presente a informação registada sob o n.º 2636/2019, de 5 de março, subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, a informar que a Câmara Municipal de Coimbra, através da deliberação de Câmara n.º 69/2017, de 27 de novembro de 2017, aprovou a adjudicação da obra “Interface Intermodal Coimbra Norte – 1.ª Fase – PEDU (Ligação Parques de Estacionamento Av. Fernão de Magalhães / Rua Padre Estevão Cabral)”, pelo prazo de 240 dias, prevendo-se que esteja concluída até ao dia 19 de maio de 2019. -----

-----Mais informa que o objeto da presente empreitada prende-se com a construção de um novo arruamento, contíguo à linha de caminho-de-ferro, que irá ligar os parques de estacionamento existentes na Av. Fernão de Magalhães e na Rua Padre Estevão Cabral, e ainda a construção de infraestruturas no arruamento existente que liga a Av. Cidade Aeminium e a Av. Fernão de Magalhães. -----

-----Por questões logísticas e de segurança, de acordo com o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, de 25 de fevereiro de 2019, a Câmara Municipal de Coimbra procedeu à interrupção do trânsito viário no troço do arruamento de acesso ao parque de estacionamento da Casa do Sal, no período de 27 de fevereiro a 18 de maio de 2019. -----

-----No entanto, a interrupção da via seria somente efetivado a 28 de fevereiro de 2019, data a partir da qual todas as linhas da rede de transportes que utilizavam aquela via passaram a circular pela rua do Padrão e rotunda da Casa do Sal, nomeadamente as linhas n.ºs 2, 5, 25, 28, 29, 30, 35, 36 e 39. -----

-----Desta alteração apenas resulta, nas horas de ponta, um tempo de percurso superior ao anteriormente praticado no troço entre a Estação de Coimbra-B e a Casa do Sal, sem comprometer até ao momento a qualidade do serviço. A proximidade da paragem existente nas imediações do parque de estacionamento da Casa do Sal passou a servir todas as linhas envolvidas, sem qualquer penalização para os passageiros. -----

-----Face ao exposto, propõe que o Conselho de Administração ratifique as alterações implementadas na rede de transportes, que deverão manter-se no decorrer da obra. -----



-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----Deliberação n.º 1485/2019: -----

-----**Ratificar**.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**7. PROPOSTA DE REEMBOLSO DE OITO VIAGENS**.-----

-----Relativamente a este ponto, o Chefe de Divisão de Serviços de Produção, com base na informação do técnico superior João Paulo Vieira de Melo, registada sob o n.º 2687/2019, de 6 de março, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, ficando apenas à presente ata, com a qual concorda, propõe que seja autorizado o carregamento de oito Multi-viagens a efetuar no cartão novo do cliente, suporte n.º 0134986052, para que este não fique prejudicado e continue a utilizar e a dar preferência aos SMTUC nas suas deslocações, face exposto e suportado nos registos constantes nos mapas extraídos do Posto Central de Gestão de Bilhética, bem como, nas cópias das faturas simplificadas, apenas ao presente processo.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----Deliberação n.º 1486/2019: -----

-----**Aprovar nos termos propostos**.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**8. PROPOSTA DE REEMBOLSO DE PASSE DE ESTUDANTE**.-----

-----Para este ponto assunto, o Chefe de Divisão de Serviços de Produção, com base na informação técnico superior João Paulo Vieira de Melo, registada sob o n.º 2768/2019, de 7 de março, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, ficando apenas à presente ata, com a qual concorda, propôs que seja autorizado o carregamento do Passe de Estudante para um determinado mês a definir pelo cliente, “oferta” de uma mensalidade, na medida em que pagou a mensalidade do mês de novembro e não usufruiu do título de transporte na sua totalidade, com base no exposto, por efetivamente se confirmar que por um lapso do sistema de bilhética o cliente foi lesado, devendo como tal ser ressarcido.-----

-----Mais informa que o cliente atualmente tem o suporte n.º 020 000098359.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----



-----**Deliberação n.º 1487/2019:**-----

-----**Aprovar nos termos propostos.**-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----**9. FÓRUM NACIONAL DE ESTUDANTES DE ENFERMAGEM (FNEE) –  
PROPOSTA DE PARCERIA COM OS SMTUC.**-----

-----Sobre o assunto em título, o Chefe de Divisão de Serviços de Produção, considerando a informação que subscreve, registada sob o n.º 2804/2019, de 8 de março, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, informa que nos dias 13 e 14 de abril se realiza o Fórum Nacional de Estudantes de Enfermagem (FNEE), nas instalações da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra.-----

-----Neste âmbito, a AE ESEnfC solicitou uma reunião no sentido de propor uma parceria com estes Serviços Municipalizados, para que estes assegurem a ligação entre os dois pólos da referida escola, através do transporte de cerca de 100 participantes, em circuitos dedicados.-----

-----Contabilizando a totalidade das viagens que a organização considera necessárias – oito-, o custo total do apoio pretendido rondará os € 844,00 (oitocentos e quarenta e quatro euros), acrescidos de IVA a 23%.-----

-----Pretendendo a organização proceder à aquisição do título de transporte *Passe Bem/Coimbra CONVIDA*, nos termos do Edital n.º 68/2014, de 16 de julho, estaria assegurada uma receita para os SMTUC no valor de € 600,00 (seiscentos euros).-----

-----Assim, considerando que estes Serviços Municipalizados não têm competência para autorizar os apoios solicitados, deverá ser colocado à consideração da Câmara Municipal de Coimbra o apoio requerido pela Comissão Organizadora do XIX Fórum Nacional de Estudantes de Enfermagem.-----

-----No entanto, tomando em conta processos análogos e o facto da organização deste evento não se ter mostrado muito disponível para avançar com a aquisição dos títulos de transporte *Passe Bem/Coimbra CONVIDA*, propõe que a Comissão Organizadora do XIX Fórum Nacional de Estudantes de Enfermagem seja informada da disponibilidade destes Serviços Municipalizados em submeterem ao Município de Coimbra o pedido de apoio,



desde que esta assuma o compromisso de aquisição dos correspondentes títulos de transporte. -----

----O Conselho de Administração deliberou: -----

----**Deliberação n.º 1488/2019:** -----

----**Aprovar nos termos propostos.** -----

----**Mais deliberou que se notifique o Fórum Nacional de Estudantes de Enfermagem.**

----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

----**10. CONDICIONAMENTO DA CIRCULAÇÃO DEVIDO À EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS CALÇADAS NA PRAÇA DA REPÚBLICA – ALTERAÇÃO DOS PONTOS DE PARAGEM.** -----

----Relativamente a este ponto foi presente ao Conselho de Administração a informação registada sob o n.º 2939/2019, de 11 de março, subscrita pelo técnico superior Ricardo Grade, a informar que na sequência das obras da empreitada de construção e conservação das calçadas na Praça da República tem vindo a verificar-se fortes constrangimentos na circulação automóvel naquela zona da cidade, agravados pela localização das paragens dos SMTUC, na zona da Praça da República, situação que impede a circulação do restante trânsito automóvel.-----

----Dado que se encontra prevista a próxima intervenção no pavimento, na faixa de rodagem junto às referidas paragens, não apenas a situação difícil no escoamento do trânsito se irá manter, como será agravada pelo facto de o acesso ao transporte público ser de todo impossível a que se encontre nas referidas paragens, pela existência das obras.-----

----Assim, no sentido de facilitar o decorrer da intervenção da empreitada acima referida, bem como de precaver a próxima intervenção a levar a cabo, propõe a deslocalização das paragens situadas na Praça da República, para o início da Avenida Sá da Bandeira, enquanto decorrem as obras. Deste modo, propõe-se:-----

----Que a paragem (Cód. 1598), destinada às linhas n.ºs 4, 5, 6, 7T, 10, 16/16G, 24T, 33 e 103 passe a efetuar-se na Avenida Sá da Bandeira, junto ao Centro Comercial Golden, devendo, para o efeito ser instalada uma paragem provisória nesse local. -----



-----Que a paragem (Cód. 1596), destinada às linhas n.ºs 19T, 26, 27, 28, 30/30R, 34 e 36 passe a efetuar-se igualmente na Avenida Sá da Bandeira, no local anteriormente referido. -

-----Que as linhas n.ºs 26 e 34 passem a utilizar a paragem (Cód. 1625), localizada na travessa da Avenida Sá da Bandeira, ponto de horário da linha n.º 26. -----

-----Que seja divulgado o respetivo aviso de paragem fora de serviço, nas paragens localizadas na Praça da República, com indicação dos locais provisórios de paragem. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1489/2019:** -----

-----**Aprovar nos termos propostos.** -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**III – DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO:**-----

-----**1. VISITA DE ACOMPANHAMENTO DA DESMONTAGEM DOS INJETORES DA VIATURA N.º 314, NAS INSTALAÇÕES DA CARBUS – RELATÓRIO.**-----

-----Sobre o assunto em título foi presente à reunião o relatório subscrito pelo técnico superior Rui Pedro dos Santos Pimentel, registado sob o n.º 2394/2019, de 26 de fevereiro, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, e que dada a sua extensão fica apenas à presente ata constituindo parte integrante da mesma. No seguimento das operações desenvolvidas e constantes no relatório acima referido, informa que a *Cummins* irá enviar os seis injetores para o laboratório da *Bosch*, em Madrid, uma vez que segundo a sua perceção os problemas das viaturas têm origem em problemas mecânicos dos injetores, cuja análise demorará previsivelmente duas semanas. -----

-----Ficou ainda estabelecido que a *Carbus* disponibilizará informação sobre as análises que serão realizadas. Para além desta verificação, realizada nas instalações da *Carbus*, no período da tarde, a *TEMSA* também se fez representar para acompanhar os trabalhos. -----

-----Para além desse acompanhamento realizado ao autocarro 314, também os técnicos da *TEMSA* se deslocaram aos SMTUC, numa visita que serviu para reforçar outras reclamações sobre as viaturas, em especial sobre as carroçarias, nomeadamente:-----



-----Diversos pontos de fixação do tablier estão partidos, aparentemente por vibração e fadiga.-----

-----Perfis tubulares, da estrutura, do habitáculo do motorista partidos.-----

-----Forra da zona dos pneumáticos de acionamento da 3.ª porta do autocarro 317, partido.-----

-----Serigrafia do vidro da frente, contorno do painel de destinos, descolada.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 1490/2019:**-----

-----**Aprovar nos termos propostos.**-----

-----**À equipa de acompanhamento, para continuar a intervir de perto junto da CARBUS, para resolução urgente da situação, Eng.º Pimentel e Sr. Pedro Serrano.**-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----**2. AC 269 – LISTAGEM DE MATERIAIS FORNECIDOS NO ÂMBITO DA REPARAÇÃO GERAL DE CARROÇARIA, PROC. CP/1546/2018 – VERIFICAÇÃO DA VIATURA APÓS REPARAÇÃO GERAL DA CARROÇARIA.**-----

-----Relativamente a este assunto foi presente ao Conselho de Administração, para conhecimento, o Auto de Receção Definitiva, registado sob o n.º 2458/2019, de 1 de março, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, apenso à presente ata constituindo parte integrante da mesma, assinado pelo técnico superior Rui Pimentel, em representação dos SMTUC e Maryna Kunya, em representação da firma adjudicatária.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 1491/2019:**-----

-----**Tomar conhecimento.**-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**3. NECESSIDADE DE TRABALHO AO DOMINGO.**-----

-----Sobre este assunto, o Sr. Presidente submeteu para conhecimento do Conselho de Administração a informação prestada pelo técnico superior Ricardo Monteiro, registada sob o n.º 2563/2019, de 1 de março, relativa à experiência efetuada no domingo, dia 17 de fevereiro de 2019, que em sua opinião é positiva.-----



-----Entende que é importante ter um trabalhador aos domingos à tarde, não só pelo trabalho que desenvolve ao longo do dia, mas também pela seleção que faz das viaturas que necessitam ou não de ficarem imobilizadas para a segunda-feira de manhã, a sua presença/observação de algumas situações evita que as viaturas fiquem imobilizadas na segunda de manhã e mesmo não sendo reparadas podem ser escaladas para extraordinários, ou seja, podem fazer a saída de manhã de segunda e entrarem nas instalações entre as 9:00 e as 10:00 da manhã para serem intervencionadas em horário normal de oficina. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1492/2019:** -----

-----**Tomar conhecimento.**-----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**4. AC 269 – LISTAGEM DE MATERIAIS FORNECIDOS NO ÂMBITO DA REPARAÇÃO GERAL DE CARROÇARIA, PROC. CP/1546/2018.**-----

-----Relativamente a este assunto foi presente ao Conselho de Administração, para conhecimento, a informação registada sob o n.º 2580/2019, de 1 de março, subscrita pelo técnico superior Rui Pedro dos Santos Pimentel, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, apensa à presente ata constituindo parte integrante da mesma, a informar sobre os materiais instalados com meios próprios internos na viatura com número de frota 269.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1493/2019:** -----

-----**Tomar conhecimento.**-----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**IV – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:** -----

-----**1. DESCARACTERIZAÇÃO DE OCORRÊNCIA NO DIA 04/02/2019 – PROCESSO 2019/250.20.401/1.**-----

-----Sobre este assunto a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, submeteu à consideração do Conselho de Administração, para conhecimento, a informação subscrita pela técnica superior Filipa Tomé, registada sob o n.º 2367/2019, de 26 de fevereiro, a



informar que segundo a Participação de Acidente em Serviço, audição do sinistrado e do seu superior hierárquico, o encarregado operacional Fernando Leitão, no dia 4 de fevereiro de 2019, pelas 16h50m, o trabalhador n.º 892, assistente operacional com funções de mecânico, afeto à Divisão de Equipamentos e Manutenção, quando descia as escadas da fossa de visita, para efetuar manutenção do autocarro A265, torceu a perna esquerda, ficando com dores e limitações de movimento. -----

-----Mais informa que a participação de sinistro foi efetuada para a Companhia de Seguros Fidelidade ao abrigo da apólice de seguro de Acidentes de Trabalho em vigor – AT 63979822 – Processo n.º 919204751/00. O trabalhador foi assistido no dia 5 de fevereiro de 2019, na unidade de saúde Fidelidade / Hospital da Luz, onde foi avaliado clinicamente e teve alta médica, por se considerar não existir nexos de causalidade entre as patologias apresentadas e o acidente descrito, encaminhando o trabalhador para o Serviço Nacional de Saúde, para o devido tratamento. -----

-----Atendendo ao informado cumpre-lhe informar que o sinistro participado foi descaracterizado pela Companhia de Seguros Fidelidade, após análise do processo e face à avaliação médica efetuada, concluiu que a lesão descrita não resultou do acidente de trabalho. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1494/2019:** -----

-----**Solicita-se análise fundamentada da proposta da descaracterização da ocorrência.**  
**À Eng.ª Filipa.** -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**2. INDEMNIZAÇÃO RELATIVA AOS DANOS NO PARCÓMETRO N.º 47, AVERIGUAÇÃO SCR N.º 46/2018 – PROCESSO 2019/PDP/143.** -----

-----Para este assunto, foi presente a informação registada sob o n.º 2389/2019, de 26 de fevereiro, subscrita pelo coordenador técnico Carlos Fachada, a informar que após mail enviado pela Divisão Administrativa e Financeira à Companhia de Seguros Fidelidade, esta seguradora alterou o valor da indemnização de € 1.847,41 (mil, oitocentos e quarenta e sete euros e quarenta e um cêntimos) para € 4.900,50 (quatro mil, novecentos euros e cinquenta



cêntimos), pois a fórmula de cálculo foi corrigida, com base no caderno de encargos da apólice e do contrato subscrito. -----

-----Efetivamente é o valor em novo do parcómetro, € 4.900,50 + IVA = € 5.445,00, que deve ser considerado para o cálculo da indemnização e não a desvalorização face ao “tempo de vida” do equipamento, pois este foi adquirido em outubro de 2007.-----

-----Atendendo ao informado, com vista ao definitivo encerramento do processo deverá o recibo de indemnização de € 4.900,50 ser enviado à DAF, para autenticação do documento e receção do correspondente valor.-----

-----A Chefe da Divisão Administrativa e Financeira à Fidelidade, concordou com o valor do recibo de indemnização, uma vez que coincide com o valor reclamado e solicitou ao Conselho de Administração a assinatura do correspondente recibo.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 1495/2019:**-----

-----**Aprovar nos termos propostos.**-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----**3. PROPOSTA DE QUALIFICAÇÃO DE OCORRÊNCIA NO DIA 3/12/2018 – PROCESSO 2018/PATDP/45.**-----

-----Sobre o assunto em título, foi presente a informação subscrita pela técnica superior Filipa Tomé, registada sob o n.º 2402/2019, de 26 de fevereiro, a propor que, nos termos do disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 503/1999, de 20 de novembro, se considere como acidente em serviço a ocorrência que envolveu o trabalhador com o n.º 956, quando se dirigiu ao Parque de Estacionamento do Mercado Municipal, exterior superior, para efetuar a recolha de valores das máquinas de pagamento automático, solicitou a presença do vigilante de serviço ao referido parque, para que abrisse as máquinas. Na sequência de um desentendimento com o referido vigilante, os dois indivíduos agrediram-se verbalmente, sucedendo-se de seguida agressões físicas. O sinistrado foi agredido, caiu no pavimento do parque e ficou com algumas lesões.-----

-----Face ao informado a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira propôs que a ocorrência registada no dia 3 de dezembro de 2018, com o referido trabalhador, seja



qualificada como acidente em serviço, não carecendo, no entanto, de comunicação à Autoridade para as Condições de Trabalho (ACT).-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----Deliberação n.º 1496/2019:-----

-----**Considerando o boletim de Alta da Fidelidade, nomeadamente “clínica e imagiologia, sem nexo de causalidade com o traumatismo sofrido” não se percebe a classificação como acidente de serviço da situação, pelo que se solicita melhor fundamentação do proposto. À Eng.ª Filipa.**-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----**4. AUTORIZAÇÃO DE DESPESA – PROCESSO 2019/350.30.001/7.**-----

-----Para este assunto a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, com base na informação registada sob o n.º 2438/2019, de 27 de fevereiro, subscrita pela técnica superior Raquel Viseu, solicitou ao Conselho de Administração, autorização para a assunção do compromisso e posterior contabilização das seguintes faturas:-----

-----FR 2019/0000047544, de 8 de fevereiro de 2019, no valor de € 169,13 (cento e sessenta e nove euros e treze cêntimos), emitida pelo Banco Santander Totta, S.A., referente ao pagamento da comissão de emissão de carta auditores;-----

-----FT 2019/0000056756, de 15 de fevereiro de 2019, no valor de € 573,96 (quinhentos e setenta e três euros e noventa e seis cêntimos), emitida pelo Banco Santander Totta, S.A., referente ao pagamento das comissões nas operações nos terminais MAPCs e nos TPAs das lojas dos SMTUC;-----

-----FR CISM019/00006238, de 5 de fevereiro de 2019, no valor de € 123,00 (cento e vinte e três euros), emitida pelo Banco Comercial Português, S.A., relativa ao pagamento da comissão de emissão de declaração auditores;-----

-----5800025300, de 5 de fevereiro de 2019, no valor de € 22,14 (vinte e dois euros e catorze cêntimos), emitida pelo Novo Banco, S.A. relativa ao pagamento da comissão de utilização NBnetwork;-----



-----FT PTCGDFL2019B1/0001490131, de 31 de janeiro de 2019, no valor de € 5,00 (cinco euros), emitida pela Caixa Geral de Depósitos relativa ao pagamento da comissão de manutenção de conta de depósitos à ordem. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1497/2019:** -----

-----**Autorizar nos termos propostos.** -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**5. PROPOSTA DE QUALIFICAÇÃO DE OCORRÊNCIA NO DIA 9/01/2019 – PROCESSO 2019/PATDP/1.**-----

-----Relativamente ao assunto em título foi presente a informação subscrita pela técnica superior Filipa Tomé, registada sob o n.º 2622/2019, de 4 de março, a propor que, nos termos do disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 503/1999, de 20 de novembro, se considere como incidente em serviço a ocorrência que envolveu o trabalhador com o n.º 1141, quando efetuava a manutenção do autocarro n.º 88, no interior de uma fossa de visita, deixou cair uma chave de fendas e ao levantar-se depois de a apanhar, embateu com a cabeça na trave metálica transversal existente. Por precaução e tendo em conta a localização da lesão, foi acionada a emergência médica que encaminhou o trabalhador para o serviço de urgência do CHUC. -----

-----Face ao informado a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira propôs que a ocorrência registada no dia 9 de janeiro de 2019, com o trabalhador em causa, seja qualificada como incidente em serviço. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1498/2019:** -----

-----**Aprovar nos termos propostos.** -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**6. PROPOSTA DE QUALIFICAÇÃO DE OCORRÊNCIA NO DIA 11/02/2019 – PROCESSO 2019/250.20.401/3.**-----

-----Para este assunto foi presente a informação subscrita pela técnica superior Filipa Tomé, registada sob o n.º 2739/2019, de 7 de março, a propor que, nos termos do disposto no



artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 503/1999, de 20 de novembro, se considere como incidente em serviço a ocorrência que envolveu o trabalhador com o n.º 1175, quando após ter estado deitado no pavimento interior de um autocarro, a efetuar a reparação de um banco, ficou com uma reação alérgica no tronco e pernas. Quando questionado sobre os sintomas, referiu não ter estado em contacto com quaisquer substâncias ou produtos químicos, que lhe pudessem ter causado aquela reação ou ainda ter ingerido alimentos com os quais pudesse ter desencadeado uma alergia. Considera o sinistrado, que a reação dermatológica que apresentava se deveu ao contacto com pós e poeiras existentes no autocarro, durante a manutenção do mesmo. -----

-----Face ao informado a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira propôs que a ocorrência registada no dia 11 de fevereiro de 2019, com o trabalhador n.º 1175, seja qualificada como incidente em serviço. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1499/2019:** -----

-----**Aprovar nos termos propostos.** -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**7. PROPOSTA DE QUALIFICAÇÃO DE OCORRÊNCIA EM SERVIÇO NO DIA 22/02/2019 – PROCESSO 2019/250.20.401/5.**-----

-----Foi presente a informação subscrita pela técnica superior Filipa Pereira Tomé, registada sob o n.º 2745/2019, de 7 de março, a propor que, nos termos do disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 503/1999, de 20 de novembro, se considere como incidente em serviço a ocorrência que envolveu o trabalhador com o n.º 1143, quando efetuava a desmontagem de uma peça de um autocarro, no interior de uma fossa de visita, quando uma ferramenta que utilizava e se encontrava presa para auxiliar a operação de desmontagem, esta soltou-se repentinamente e embateu na face do sinistrado, junto ao olho esquerdo. O trabalhador apresentava uma pequena ferida aberta e não manifestava qualquer outra lesão corporal. -----



-----Face ao informado a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira propôs que a ocorrência registada no dia 22 de fevereiro de 2019, com o trabalhador n.º 1143, seja qualificada como incidente em serviço. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1500/2019:** -----

-----**Aprovar nos termos propostos.** -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**8. DEVOLUÇÃO DE VALOR RETIDO NA MÁQUINA DE PAGAMENTO AUTOMÁTICO DO MERCADO D. PEDRO V – PROCESSO 2019/950.20.001/46.** ---

-----Relativamente a este assunto a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, na sua informação registada sob o n.º 2860/2019, de 11 de março, informou o Conselho de Administração que na sequência de anomalia na máquina de pagamento automático do parque de estacionamento do Mercado D. Pedro V, deu entrada nestes Serviços, no dia 22 de fevereiro de 2019, processo 2019/950.20.001/46, a reclamação da cliente M. E. A. P., registada sob o n.º 1657, por falta de devolução de troco. -----

-----Mais informa que a cliente efetuou o pagamento de € 0,90 (noventa centimos), com nota de € 5,00 (cinco euros), a máquina só deu troco de € 2,10 (dois euros e dez centimos) e solicitou a devolução de € 2,00 (dois euros). -----

-----Esta anomalia tem-se verificado com frequência e face às diversas reclamações apresentadas ao fornecedor para resolução desta situação, o mesmo informou-nos em 8 de março de 2019 que estão em condições de garantir a solução definitiva para a deficiência registada. -----

-----Face a estas ocorrências lesivas dos clientes e da imagem dos SMTUC e à impossibilidade de ser efetuada de imediato uma auditoria à máquina, solicita autorização superior para proceder ao reembolso do valor em falta, no valor de € 2,00 (dois euros), referente ao processo de reclamação supra mencionado.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1501/2019:** -----

-----**Aprovar nos termos propostos.** -----



-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

**-----9. CONCURSO PÚBLICO URGENTE REF.ª CPU/1588/2019 – AQUISIÇÃO DE GASÓLEO A GRANEL PARA ABASTECIMENTO DAS VIATURAS QUE COMPÕEM A FROTA DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA. -----**

-----Relativamente a este ponto, com base na informação que subscreve, registada sob o n.º 2905/2019, de 11 de março, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, ficando apensa à presente ata, que obteve o despacho de concordo, da Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, o técnico superior João Carlos Ramos Simões Pinheiro, propõe, nos termos e fundamentos na informação supra citada, o seguinte: -----

-----Decisão de contratar/autorização da despesa, nos termos do artigo 36.º, pelo valor estimado de € 149.500,00 (cento e quarenta e nove mil e quinhentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, sendo este também o valor a considerar para efeitos de preço base, nos termos do artigo 47.º, ambos do CCP. Estimando que a quantidade total para a aquisição seja de 147.500 litros, estando a despesa devidamente cabimentada na rubrica económica 02010202 – “Gasóleo”; -----

-----Escolha do procedimento nos termos do artigo 38.º do CCP, que será em conformidade com a alínea b), do n.º 1, do artigo 20.º e artigo 155.º por Concurso Público Urgente; -----

-----Programa do procedimento, caderno de encargos e minuta do anúncio no Diário da República, nos termos do n.º 2, do artigo 40.º do CCP. -----

-----Dispensa da outorga do contrato, conforme estabelecido no n.º 2, do artigo 95.º do CCP. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1502/2019:** -----

-----**Aprovar nos termos propostos e dada a necessidade de manter o fornecimento de combustível à frota dos SMTUC.** -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

**-----10. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL. -----**



-----Foi presente a informação registada sob o n.º 2916/2019, de 11 de março, do técnico superior Carlos Silva, a remeter, para aprovação, a 3.ª Alteração ao Orçamento dos SMTUC/2019 e a 3.ª Alteração ao PPI dos SMTUC/2019. -----

-----A presente proposta é elaborada em conformidade com o ponto 8.3.1.- “Modificações ao Orçamento” e 8.3.2 – “Modificações ao Plano Plurianual de Investimentos”, do POCAL e no cumprimento de todo o disposto na Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, pela Lei n.º 67/2007, de 31 de dezembro, pela Lei Orgânica n.º 1/2011, de 30 de novembro e pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e justifica-se pela necessidade de reforço das seguintes rubricas: -----

-----01 Despesas com o Pessoal-----

-----01 01 04 04 Recrutamento de Pessoal para Novos Postos de Trabalho-----

-----e-----

-----01 01 11 Representação-----

-----O reforço destas rubricas prende-se com o facto de a dotação disponível não ser suficiente para fazer face aos encargos a suportar com a nomeação da Diretora Delegada e com os processos de mobilidade intercarreiras de funcionários dos SMTUC e outros; -----

-----02 Aquisição de Bens e Serviços -----

-----02 01 17 Ferramentas e Utensílios – O reforço da dotação desta rubrica visa a aquisição de ferramentas e utensílios de desgaste rápido indispensáveis para que o serviço de manutenção não seja afetado no seu desempenho; -----

-----02 02 03 Conservação de Bens – O reforço desta rubrica prende-se com o facto da dotação disponível na rubrica ser insuficiente para continuar a desenvolver a gestão da manutenção dos equipamentos, nomeadamente a manutenção da frota;-----

-----07 Aquisição de Bens de Capital -----

-----07 01 09 05 Aparelhagem e Utensílios Diversos – O reforço desta rubrica prende-se com a necessidade de adquirir diverso equipamento fotográfico para o serviço comercial e de promoção; -----

-----Nestes termos propõe que a presente proposta de alteração orçamental no valor de € 189.513,00 (cento e oitenta e nove mil, quinhentos e treze euros), seja aprovada pelo



Conselho de Administração e que o processo seja remetido ao Sr. Presidente da Câmara Municipal para aprovação, ao abrigo da delegação de competências tomada em reunião do Executivo de 31 de outubro de 2017. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----Deliberação n.º 1503/2019: -----

-----**Concordar com o proposto. Remeta-se à consideração do Sr. Presidente da Câmara Municipal, para autorizar.** -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**11. CONCURSO PÚBLICO REF.ª CP/1589/2019 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS ELEVADORES (VERTICAL E INCLINADO) DO MERCADO D. PEDRO V – DECISÃO DE CONTRATAR/AUTORIZAÇÃO DE DESPESA.** -----

-----Sobre o assunto em título, com base na informação que subscreve, registada sob o n.º 2952/2019, de 12 de março, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, ficando apensa à presente ata, a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira propõe, nos termos e fundamentos na informação supra citada, o seguinte: -----

-----Aprovação da decisão de contratar e decisão de autorização da despesa, na rubrica Económica 020203 – “Conservação de Bens”, pelo valor máximo de € 18.000,00 (dezoito mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nos termos do disposto no artigo 36.º do CCP;-----

-----Aprovação da escolha do procedimento por concurso público, nos termos do disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 20.º e do artigo 38.º, ambos do CCP; -----

-----Aprovação do anúncio, programa de concurso e caderno de encargos, nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 40.º do CCP;-----

-----Designação do Júri, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 67.º, com a seguinte composição: 1.º membro efetivo – Presidente: Joaquim Alfredo Palpita Peixinho, técnico superior, que será substituído por José Manuel dos Santos Junqueiro Galas nas suas faltas e impedimentos; 2.º membro efetivo – vogal: José Manuel dos Santos Junqueiro Galas, técnico superior; 3.º membro efetivo – vogal: João Carlos Ramos Simões Pinheiro, técnico



superior; 1.º membro suplente – vogal: Luiz Arthur Wood Faulhaber, técnico superior; 2.º membro suplente – vogal: Óscar Carvalho Pinto Carneiro, Chefe de Divisão; 3.º membro suplente – vogal: Sandra Isabel Gonçalves Correia, Chefe de Divisão.-----

-----Nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 69.º, delegar no Júri do procedimento, a competência para prestar esclarecimentos, prevista nos artigos 50.º, conferida ao abrigo do n.º 1, do artigo 109.º, todos do CCP;-----

-----Delegar, ao abrigo do disposto no n.º 1, do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, com possibilidade de subdelegação, na chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Sandra Isabel Gonçalves Correia, da competência para proceder às notificações previstas no Código dos Contratos Públicos, nomeadamente as previstas nos artigos 77.º (notificação da adjudicação), 85.º (notificação da apresentação dos documentos de habilitação) e 100.º (notificação da minuta do contrato);-----

-----Ao abrigo do disposto no n.º 1, do artigo 290.º-A, designar como gestor do contrato o técnico superior José Manuel dos Santos Junqueiro Galas.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 1504/2019:**-----

-----**Aprovar nos termos propostos.**-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----**12. CONSULTA PRÉVIA REF.ª CPR/1580/2019 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO A PLATAFORMA ELETRÓNICA PARA FORMAÇÃO DE CONTRATOS PÚBLICOS, NOS TERMOS DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS – DECISÃO DE CONTRATAR/AUTORIZAÇÃO DE DESPESA.**-----

-----Para este assunto, com base na informação que subscreve, registada sob o n.º 2953/2019, de 12 de março, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, ficando apensa à presente ata, a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira propõe, nos termos e fundamentos na informação supra citada, o seguinte:-----

-----Aprovação da decisão de contratar e decisão de autorização da despesa, na rubrica económica 02 02 20 – “Outros trabalhos especializados”, pelo valor máximo de € 3.060,00



(três mil e sessenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nos termos do disposto no artigo 36.º do CCP; -----

-----Aprovação a escolha do procedimento por consulta prévia, nos termos do disposto na alínea c), do n.º 1, do artigo 20.º e do artigo 38.º, ambos do CCP com convite a cinco entidades;-----

-----Confirmação das entidades a convidar nos termos do disposto no artigo 113.º do CCP, às seguintes empresas:-----

-----ACIN – ICLLOUD SOLUTIONS, LDA.;-----

-----ANO – SISTEMAS DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS, LDA.;-----

-----MIROMA – SERVIÇOS E GESTÃO DE PARTICIPAÇÕES, LDA.;-----

-----SAPHETY LEVEL – TRUSTED SERVICES, S.A.;-----

-----VORTAL, COMÉRCIO ELETRÓNICO CONSULTADORIA E MULTIMÉDIA, S.A.

-----Aprovação do convite e caderno de encargos, nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 40.º do CCP; -----

-----Designação do Júri, nos termos do n.º 1, do artigo 67.º, com a seguinte constituição: 1.º membro efetivo – Presidente: Sandra Isabel Gonçalves Correia, Chefe de Divisão que será substituída pela técnica superior, Ana Cristina Antunes Bento, nas suas faltas e impedimentos; 2.º membro efetivo – vogal: Ana Cristina Antunes Bento, técnica superior; 3.º membro efetivo – vogal: João Carlos Ramos Simões Pinheiro, técnico superior; 1.º membro suplente – vogal: Raquel Maria Rodrigues dos Santos Vizeu, técnica superior; 2.º membro suplente – vogal: Bárbara Filipa Amaro Vieira Veiga, técnica superior; 3.º membro suplente – vogal: Carlos Alberto Vieira da Silva, técnico superior; -----

-----Nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 69.º, delegar no Júri do procedimento, a competência para prestar esclarecimentos, prevista nos artigos 50.º e 116.º, conferida ao abrigo do n.º 1, do artigo 109.º, todos do CCP;-----

-----Delegar, ao abrigo do disposto no n.º 1, do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, com possibilidade de subdelegação, no chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Sandra Isabel Gonçalves Correia, da competência para proceder às notificações previstas no Código dos Contratos Públicos, nomeadamente as previstas nos artigos 77.º



(notificação da adjudicação), 85.º (notificação da apresentação dos documentos de habilitação);-----

-----Ao abrigo do disposto no n.º 1, do artigo 290.º-A, designar como gestor do contrato a técnica superior Ana Cristina Antunes Bento. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----Deliberação n.º 1505/2019: -----

-----**Aprovar nos termos propostos.** -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**13. PROCEDIMENTO REF.ª CPR/1585/2019 – AQUISIÇÃO DE UM MOTOR RECONDICIONADO, REF.ª X90980007680, PARA O AUTOCARRO COM A MATRÍCULA 92-04-SB, CHASSIS N.º VS962800014172307 COM O N.º DE FROTA 258, DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA – AUTORIZAÇÃO DE DESPESA/DECISÃO DE CONTRATAR.**-----

-----Relativamente a este ponto, com base na informação que subscreve, registada sob o n.º 2964/2019, de 12 de março, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, ficando apensa à presente ata, que obteve o despacho de concordo, da Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, o técnico superior Paulo Miguel dos Santos Pinto, propõe, nos termos e fundamentos na referida informação, o seguinte: -----

-----Aprovação da decisão de contratar e decisão de autorização da despesa, pelo valor total estimado de € 30.415,00 (trinta mil, quatrocentos e quinze euros), acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, nos termos do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos;-----

-----Escolha do procedimento por Consulta Prévia, nos termos do disposto no artigo 38.º do Código dos Contratos Públicos ao abrigo da alínea c), do artigo 20.º do mesmo diploma;---

-----O convite à apresentação de propostas das seguintes entidades, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 62.º do Código dos Contratos Públicos:-----

-----Sodicentro;-----

-----C. Santos, Veículos e Peças; -----

-----Soc. Comercial C. Santos;-----

-----Mercentro – Comércio de Automóveis, S.A.; -----



-----Finiclasse 2002 – Comércio e Gestão de Automóveis, Lda.;-----  
-----António Garcia, S.A. -----  
-----Aprovação do convite e do caderno de encargos, nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 40.º do Código dos Contratos Públicos; -----  
-----Aprovação do Júri do procedimento, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos, com a seguinte constituição: 1.º membro efetivo – Presidente: Rui Pedro dos Santos Pimentel, técnico superior, que será substituído pelo Eng.º Ricardo José Reis Monteiro, nas suas faltas e impedimentos; 2.º membro efetivo – vogal: Ricardo José Reis Monteiro, técnico superior; 3.º membro efetivo – vogal: João Carlos Ramos Simões Pinheiro, técnico superior; 1.º membro suplente – vogal: Pedro António Dias Serrano, assistente operacional; 2.º membro suplente – vogal: Paulo Miguel dos Santos Pinto, técnico superior. -----  
-----Nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 69.º, delegar no Júri, a competência para prestar esclarecimentos das peças do procedimento, prevista no artigo 50.º, conferida ao abrigo do n.º 1, do artigo 109.º, todos do Código dos Contratos Públicos;-----  
-----Delegar, ao abrigo do disposto no n.º 1, do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, com possibilidade de subdelegação, na Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Sandra Isabel Gonçalves Correia, competência para proceder às notificações previstas no Código dos Contratos Públicos, nomeadamente as previstas nos artigos 77.º (notificação da adjudicação), 85.º (notificação da apresentação dos documentos de habilitação) e 100.º (notificação da minuta do contrato); -----  
-----Ao abrigo do n.º 1, do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, aprovar como Gestor do Contrato, Ricardo José Reis Monteiro.-----  
-----O Conselho de Administração deliberou: -----  
-----**Deliberação n.º 1506/2019:**-----  
-----**Aprovar nos termos propostos.**-----  
-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----  
-----**V – ENCERRAMENTO:**-----



-----Às dezoito horas e trinta minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Conselho de Administração presentes e por mim, António José de Matos Soares de Carvalho, que a subscrevo. -----

O Presidente do Conselho de Administração

(Jorge Manuel Maranhas Alves)

A Vogal do Conselho de Administração

(Regina Helena Lopes Dias Bento)

O Vogal do Conselho de Administração

(Francisco José Pina Queirós)

O Secretário do Conselho de Administração

(António José de Matos Soares de Carvalho)